

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BORRACHA LIQUIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.128.899/0001-41**

RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, analista de mercado, nascido em 08/04/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Vital Brasil, 324, Apto 302, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-190, Carteira de Identidade MG-14.148.149, expedida pela SSP/MG e CPF: 071.769.416-02.

O socio da Sociedade Empresaria Limitada – LTDA que gira nesta praça sob a denominação social de BORRACHA LIQUIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.128.899/0001-41, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o número 31600691026, resolvem de comum acordo fazer a consolidação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

A sociedade é uma sociedade empresária limitada e funcionará sob a denominação social de “BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”. A sociedade tem como nome fantasia “IMPERLAST”.

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada quota, já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

A sede da empresa é a Rua Ribatejo, 72, Galpão, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 - Belo Horizonte – MG. Neste ato é criada a filial 1 sito a Rua Ribatejo, 72, sala 1, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 – Belo Horizonte - MG.

O objetivo social da matriz é a fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados. O objetivo social da filial 1 é fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados, através de e-commerce.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, analista de mercado, nascido em 08/04/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Vital Brasil, 324, Apto 302, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-190, Carteira de Identidade MG-14.148.149, expedida pela SSP/MG e CPF: 071.769.416-02.

O socio da Sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob a denominação social de BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.128.899/0001-41, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o número 31600691026, resolvem de comum acordo fazer a consolidação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é uma sociedade empresária limitada e funcionará sob a denominação social de “BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”. A sociedade tem como nome fantasia “IMPERLAST”.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é a Rua Ribatejo, 72, Galpão, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 - Belo Horizonte – MG. Neste ato é criada a filial 1 sito a Rua Ribatejo, 72, sala 1, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 – Belo Horizonte - MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Não possui outras filiais, podendo abri-las ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da matriz é a fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados. O objetivo social da filial 1 é fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados, através de e-commerce.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada quota, já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de Capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme a Lei no. 10.406/02 - Art.1.052.

CLÁUSULA SEXTA

A administração dos negócios sociais compete ao socio, cabendo a ele a representação da empresa, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores e clientes em geral.

Parágrafo Único: O titular poderá nomear outra pessoa não sócia para administrar a sociedade. O ato deverá atender as formalidades legais.

CLÁUSULA SETIMA

O prazo de duração da empresa é indeterminado e os inícios das suas atividades foram em 15/07/2015. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao titular serão creditadas remunerações a título de “Pró-labore”, determinado de comum acordo entre os sócios, importância essa que será levada a débito de conta “Despesas Administrativas”.

CLÁUSULA NONA

O administrador do presente instrumento declara sob as penas da lei, de não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência do titular não implicará em dissolução da empresa, a menos que os possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Belo Horizonte, (MG), 09 de janeiro de 2023

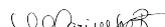
Assina digitalmente:

Ricardo Antônio Marques Vieira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.345-1	MGP2300115029	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

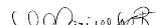


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/103.345-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10102596 em 28/02/2023 da empresa 3160069102-6 BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190294997-2	28.128.899/0002-22	RUA RIBATEJO 72 SALA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31150-453 - BELO HORIZONTE/MG

28 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3160069102-6 e protocolado sob o número 23/103.345-1 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10102596, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.345-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL